

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2019

No dia 18 do mês de Março do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2019, Processo Licitatório nº. 22/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura aquisição de cartuchos, tubos de tinta e tonners originais, pelo período de 12 (doze) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I). Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12303	ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	69
9010	CLAUDIANO C. RHODEN & CIA LTDA	8, 18, 28, 55, 56, 78
11735	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME	
11616	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 80, 84, 85
13032	LUIZ CESAR THOMAS 70857890000	32, 40, 43, 49, 83
13141	MARIA R DA SILVA SANTOS	17, 26, 47, 73, 74, 75, 76, 77, 81
12014	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	29, 30, 34, 39, 50, 60, 70
12807	PAULO DENIZ WOHLBERG - ME	58, 59, 79
9859	SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA	67
12538	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	41, 42, 54, 61, 72, 82

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	21.745.966/0001-2	Oseias Rodrigues	034.480.170-5
CLAUDIANO C. RHODEN & CIA LTDA	07.339.871/0001-8	Claudiano C. Rhoden	921.190.420-0
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME	18.136.904/0001-0	Cristiano de Oliveira Dias	024.026.460-6
LEXBEMARK COMERCIO LTDA	03.328.413/0001-9	Carlos Alberto C Soares	216.130.280-9
LUIZ CESAR THOMAS 70857890000	26.184.320/0001-2	Luiz Cezar Thomas	708.578.900-0
MARIA R DA SILVA SANTOS	28.392.396/0001-8	Geison Ariel de Souza	032.554.240-6
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	20.058.175/0001-8	Flavio do Nascimento	016.372.090-8
PAULO DENIZ WOHLBERG - ME	93.833.051/0001-8	Paulo Deniz Wohlenberg	599.202.200-7
SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA	05.582.316/0001-9	Daniela Simone O Goller	008.502.390-6
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	24.291.879/0001-2	Tiago Emmer	056.454.897-9

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura aquisição de cartuchos, tubos de tinta e tonners originais, pelo período de 12 (doze) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 9010 - CLAUDIANO C.RHODEN & CIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	cartucho de tinta preto HP 940 XL - 49ml	UN		50,000	139,0000	6.950,00
18	cartucho de tinta colorido CANON 41 12ml	UN		50,000	118,0000	5.900,00
28	Cartucho de tinta colorido Canon 31 9ml	UN		50,000	99,6000	4.980,00
55	Cartucho de tinta preto HP 711 XL - 80 ml	un		100,000	316,3000	31.630,00
56	Tonner original HP Laserjet M1120MFP	UN		150,000	309,6000	46.440,00
78	toner original impressora Cannon Image Runer 1025n	UN		100,000	630,0000	63.000,00

Fornecedor: 9859 - SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	Tonner original impressora HP Laserjet 1102W	UN		400,000	387,5000	155.000,00

Fornecedor: 11616 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	cartucho de tinta amarelo HP 82 - 69ml	UN		50,000	306,0000	15.300,00
2	cartucho de tinta ciano HP 82 69ml	UN		50,000	306,0000	15.300,00
3	cartucho de tinta magenta HP 82 - 69ml	UN		50,000	306,0000	15.300,00
4	cartucho de tinta preto HP 82 69ml	UN		50,000	309,0000	15.450,00
5	cartucho de tinta magenta HP 940 XL - 19,5ml	un		50,000	147,0000	7.350,00
6	cartucho de tinta amarelo HP 940 XL 19,5ml	UN		50,000	147,0000	7.350,00
7	cartucho de tinta ciano HP 940 XL 19,5ml	UN		50,000	147,0000	7.350,00
9	cartucho de tinta magenta HP 88 17ml	UN		50,000	155,0000	7.750,00
10	Cartucho de tinta amarelo HP 88 XL 17ml	UN		50,000	158,0000	7.900,00
11	cartucho de tinta ciano HP 88 17ml	UN		50,000	158,0000	7.900,00
12	cartucho de tinta preto HP 88 XL 58,5ml	UN		50,000	210,0000	10.500,00
13	cartucho de tinta amarelo HP 951 - 8ml	UN		250,000	85,0000	21.250,00
14	cartucho de tinta ciano HP 951 - 8ml	UN		250,000	85,0000	21.250,00
15	cartucho de tinta magenta HP 951 8ml	UN		250,000	85,0000	21.250,00
16	cartucho de tinta preto HP 950 XL 53,5ml	UN		250,000	168,0000	42.000,00
19	cartucho de tinta colorido HP 17 17ml	UN		50,000	255,0000	12.750,00
20	cartucho de tinta colorido HP 78 - 19ml	UN		50,000	278,0000	13.900,00
21	cartucho de tinta preto HP27 - 10ml	UN		50,000	104,0000	5.200,00
22	cartucho de tinta colorido HP 28 8ml	UN		50,000	131,0000	6.550,00
23	Cartucho de tinta preto HP 74- 6ml	un		50,000	89,0000	4.450,00
24	Cartucho de tinta colorido HP 75 - 3,5 ml	un		50,000	99,0000	4.950,00
25	cartucho de tinta preto HP 92 - 69ml	UN		150,000	84,0000	12.600,00
27	cartucho de tinta preto CANON 30 11ml	UN		50,000	89,5000	4.475,00
31	Cartucho de tinta preto HP 15 25ml	UN		50,000	249,0000	12.450,00
33	cartucho de tinta preto HP 60 - 4,5ml	UN		250,000	89,0000	22.250,00
35	cartucho de tinta preto HP21 - 5ml	UN		250,000	78,7000	19.675,00
36	cartucho de tinta colorido HP 22 - 5ml	UN		250,000	114,2000	28.550,00
37	Cartucho de tinta preto HP 56 - 19,5 ml	un		100,000	143,0000	14.300,00
38	cartucho compativel de tinta colorido HP 57 - 17ml	un		100,000	232,0000	23.200,00
44	cartucho de tinta amarelo compativel HP 940 XL - 19,5 ml	UN		200,000	97,5000	19.500,00
45	Cartucho de tinta brother MFC-J6510DW ciano LC - 75C - 7ml	un		200,000	97,5000	19.500,00
46	Cartucho de tinta brother MFC-J6510DW magenta LC - 75 M - 7ml	un		200,000	97,5000	19.500,00
48	Cartucho de tinta EPSON T140220	un		200,000	65,5000	13.100,00
51	Cartucho de tinta preto HP 711 com no mínimo 80 ml	UN		100,000	326,0000	32.600,00
52	Cartucho de tinta ciano HP 711 - 29 ml	un		100,000	199,0000	19.900,00
53	Cartucho de tinta magenta HP 711 - 29 ml	un		100,000	199,2000	19.920,00
57	Tonner original impressora HP Laserjet 1536DNF MFP	UN		350,000	398,0000	139.300,00
62	Tonner orig impres HP color Laserjet CP 2025 CC 531	UN		100,000	600,0000	60.000,00
63	Tonner orig impres HP color laserjet CP 2025 CC 534	UN		100,000	600,0000	60.000,00
64	Tonner orig impres HP color Laserjet CP 2025 CC530	UN		100,000	601,0000	60.100,00
65	Tonner original impressora HP Laserjet 1005	UN		200,000	342,0000	68.400,00
66	Tonner original Impressora HP Laserjet 1020	UN		200,000	361,0000	72.200,00
68	Tonner original impressora HP Laserjet HP 1022	UN		150,000	383,5000	57.525,00
71	Tonner original impressora HP Laserjet P2015	UN		100,000	588,5000	58.850,00
80	Toner original impressora XEROX Phaser 3020	UN		200,000	382,8000	76.560,00
84	toner original impressora HP Laserjet P3015	UN		200,000	705,9000	141.180,00
85	Tonner orig impres HP color Laserjet CP 2025 CC532	UN		100,000	601,0000	60.100,00

Fornecedor: 12014 - MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	cartucho de tinta colorido HP 122 1,5ml	UN		100,000	61,7900	6.179,00
30	cartucho de tinta preto HP 122 - 2ml	un		100,000	58,5400	5.854,00
34	cartucho de tinta colorido HP 60 - 6,5ml	UN		250,000	101,1900	25.297,50
39	Tubo de tinta preto EPSON BK - T6641 - 70ml	un		500,000	68,2500	34.125,00
50	Cartucho de tinta EPSON T140420	un		200,000	65,4000	13.080,00
60	Tonner original impressora HP color CP 1215 CB542	UN		100,000	473,8000	47.380,00
70	Tonner original impressora HP Laserjet M1212	UN		250,000	384,8000	96.200,00

Fornecedor: 12303 - ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
69	Tonner original impressora HP Laserjet M1132 MFP	UN		500,000	382,0000	191.000,00

Fornecedor: 12538 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	Tubo de tinta ciano EPSON BK-T6642 - 70ml	un	EPSON/66	500,000	68,9000	34.450,00
42	Tubo de tinta magenta EPSON BK-T6643 - 70ml	un	EPSON/66	500,000	68,9000	34.450,00
54	Cartucho de tinta amarelo HP 711 - 29 ml	un	HP/CZ132	100,000	199,0000	19.900,00
61	Tonner original impressora HP color CP 1215 CB541	UN	HP/CB543	100,000	475,0000	47.500,00
72	Tonner original impressora HP Laserjet P2055DN	UN	HP/CE255	100,000	485,8000	48.580,00
82	Toner original impressora HP 3015	UN	HP/CE255	100,000	580,0000	58.000,00

Fornecedor: 12807 - PAULO DENIZ WOHLBERG - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	Tonner original impressora HP color CP 1215 CB 540	UN		100,000	501,0000	50.100,00
59	Tonner original impressora HP color CP 1215 CB 543	UN		100,000	474,5000	47.450,00
79	Toner original impressora 1170D/S15/LD015 (RICOH Aficio MP 171)	UN		100,000	384,7000	38.470,00

Fornecedor: 13032 - LUIZ CESAR THOMAS 70857890000						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	cartucho de tinta preto HP 45 - 42ml	un	HP	50,000	150,0000	7.500,00
40	Tubo de tinta amarelo EPSON BK - T6644 - 70ml	un	EPSON	500,000	68,9500	34.475,00
43	Cartucho de tinta Brother MFC-J6510DW preto LC - 75BK XL - 13 ml	un	BROTHER	200,000	158,1000	31.620,00
49	Cartucho de tinta EPSON T140320	UN	EPSON	200,000	65,5000	13.100,00
83	Toner Original Samsung M2020w	un	SAMSUNG	250,000	248,0000	62.000,00

Fornecedor: 13141 - MARIA R DA SILVA SANTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Cartucho de tinta preto Canon 40 16ml	UN		50,000	110,0000	5.500,00
26	cartucho de tinta colorido HP 93 - 5ml	UN		150,000	124,0000	18.600,00
47	cartucho de tinta EPSON T140120	un		200,000	72,0000	14.400,00
73	Tonner original impressora Laserjet samsung SCX4600	UN		100,000	319,0000	31.900,00
74	Tonner original Impressora Samsung ML2851 ND	UN		100,000	315,9000	31.590,00
75	Toner original impressora XEROX Phaser 3125	un		200,000	402,5000	80.500,00
76	Toner Original impressora Lexmark E120	un		100,000	287,9000	28.790,00
77	Toner original impressora Sansung ML2165w	un		150,000	357,9000	53.685,00
81	toner original impressora Samsung Xpress M2070W	UN		250,000	253,9000	63.475,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade pelo período de doze meses, ou seja até 12.03.20, contados da data de emissão da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto após a assinatura da ata deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento do Empenho no setor de TI (Tecnologia da Informação), Secretaria de Administração, sito à Av. Santos Dumont, 75, no Município de Três Passos/RS.

4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas

4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dias após a entrega total do material adjudicado, mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato, além de emissão de documento fiscal.

5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.

As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autorização de Fornecimento ou empenho.

5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.

5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;

b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;

c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;

d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;

6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- liberar o fornecedor;
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do process de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 18 de Março de 2019.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS L	CNPJ: 21.745.966/00(_____
CLAUDIANO C. RHODEN & CIA LTDA	CNPJ: 07.339.871/00(_____
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME	CNPJ: 18.136.904/00(_____
LEXBEMARK COMERCIO LTDA	CNPJ: 03.328.413/00(_____
LUIZ CESAR THOMAS 70857890000	CNPJ: 26.184.320/00(_____
MARIA R DA SILVA SANTOS	CNPJ: 28.392.396/00(_____
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	CNPJ: 20.058.175/00(_____
PAULO DENIZ WOHLBERG - ME	CNPJ: 93.833.051/00(_____
SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA	CNPJ: 05.582.316/00(_____
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	CNPJ: 24.291.879/00(_____